

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ Rua: Santa Luzia , CEP. 68.365.000 E – E-mail: mari-marimed@hotmail.com

PORTARIA N°. 038/2017 - GP/C.M.ANAPU * 10 de Abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, Sr°. **JOÃO BATISTA BRITO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por leis e etc.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Em cumprimento ao Artigo 19 do Regimento Interno em combinação com a Lei Orgânica Municipal de Anapu.
- **Art. 2°.** Em virtude do **FERIADO** da **SEMANA SANTA** não haverá expediente ao público nos dias 12, 13 e 14.04.2017, (quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira), respectivamente.
- **Art. 3°.** Este Poder Legislativo retomará suas atividades normais a partir do dia 17 de Abril de 2017 (segunda-feira), no horário de 08h: 00min às 12h: 00min.
- **Art. 4º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
- Art. 5°. Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anapu aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2017.

JOÃO BATISTA BRITO SOUSA PRESIDENTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANAPU